



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO N° /2024

Cariacica (ES), 13 de maio de 2024.

O Vereador César Lucas, no uso de suas atribuições regimentais, requer, com fundamento no art. 14, inciso III da lei Orgânica Municipal, artigo 106, § 1º, inciso X do Regimento Interno dessa Casa de Leis, que depois de ouvido o plenário na sua forma regimental seja consignado em ata dessa Câmara Municipal **a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao aluno **Arthur Barbosa Pereira**, da Escola Manoel Melo Sobrinho.

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que expressamos nosso reconhecimento a Arthur Barbosa Pereira. Este destacado aluno da Escola Manoel Melo Sobrinho se sobressaiu como um dos mais proeminentes nas categorias de estudos em Ciências e Humanidades na Rede Pública de Cariacica. Seu comprometimento incansável com a excelência acadêmica, sua atitude positiva e suas contribuições significativas para o ambiente escolar são dignas dos mais sinceros elogios. Reconhecemos suas habilidades excepcionais e acreditamos firmemente em seu potencial para liderar e inspirar seus colegas.

Sua dedicação e determinação não apenas enriquecem a vida acadêmica da comunidade escolar, mas também servem como um modelo exemplar de sucesso educacional.

Parabéns, Arthur, por este merecido reconhecimento!!

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320031003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Atenciosamente,



ANGELO CÉSAR LUCAS
Vereador

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320031003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.